



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE JULHO DE 2008

-----No dia vinte e dois de Julho do ano de dois mil e oito, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – DAF/ DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; -----

3.6 – DAF/ OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2008; -----

3.7 – DAF/ OITAVA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2008. -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Não houve faltas. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia oito de Julho do ano de dois mil e oito, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

2. ASSUNTOS DIVERSOS: Não houve. -----

ASSUNTOS NÃO AGENDADOS: -----

2.1 - COMISSÃO DE LISBOA DE PROPAGANDA E MELHORAMENTOS DE VILA NOVA DO CEIRA /PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA – Foi presente o parcelar da Acta da Comissão Toponímica, datado de dia dezassete de Julho do ano em curso, relativo à proposta da Comissão de Lisboa de Propaganda e Melhoramentos de Vila Nova do Ceira, datada do dia doze de Maio do presente ano, relativamente à atribuição da Toponímica “Rua Comendador Marques Monteiro Bastos” à actual Rua do Canto, na freguesia de Vila Nova do Ceira. -----

-----O senhor Presidente informou que, em Maio de 1915, a Câmara Municipal de Góis aprovou por unanimidade dar o nome de Comendador Marques Monteiro Bastos à rua onde morou, hoje, denominada Rua do Canto, em Várzea Grande, Vila Nova do Ceira, conforme fotocópia da Acta anexa a este processo. -----

-----Assim, e em virtude de ainda não terem sido colocadas as referidas placas toponímicas na citada Rua, vem a Comissão de Lisboa de Propaganda e Melhoramentos de Vila Nova do Ceira solicitar à Câmara Municipal a colocação das mesmas, bem como dos números de polícia. -----

-----Mais informou que analisada a proposta, e uma vez que o presente assunto foi já deliberado pela Câmara Municipal no ano de 1915, a Comissão Toponímica deliberou por unanimidade remeter o presente assunto ao Executivo Municipal para conhecimento. -----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia questionou se na placa toponímica irá também constar a denominação de “Antiga Rua do Canto”, pois é da opinião



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

que sejam sempre conservadas as designações pelas quais são conhecidas as Ruas. -----

-----O senhor Presidente informou que na placa toponímica constarão as duas denominações. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2 – AMIGOS DE AMIOSO FUNDEIRO/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE

TOPONÍMIA – Foi presente o parcelar da Acta da Comissão Toponímica, datado de dia dezassete de Julho do ano em curso, relativo à proposta dos Amigos de Amioso Fundeiro, datada do dia dez de Julho do ano em curso, relativamente à atribuição da toponímia “Estrada Jaime Alves” ao acesso que faz a ligação entre Amioso Fundeiro e o Vale da Fonte na localidade de Amioso Fundeiro. -----

-----O senhor Presidente informou que contactada a Junta de Freguesia de Alvares neste sentido esta concordou com a atribuição da aludida toponímia, em virtude de Jaime Alves ser uma pessoa empenhada e dedicada, tendo pugnado pelo progresso das referidas povoações e da Freguesia, sendo por isso um justo merecedor da homenagem pretendida. -----

-----Mais informou que a Comissão deliberou por unanimidade emitir parecer favorável relativamente à colocação da aludida placa toponímica, remetendo este assunto ao Executivo Municipal para deliberação. -----

-----Referiu ainda que, apesar de ser uma homenagem a uma pessoa viva, está inteiramente de acordo, uma vez que Jaime Alves é uma pessoa humanista, amigo do próximo e da população destas duas localidades lhe reconhecer mérito suficiente para propor a atribuição de uma toponímia com seu nome. ----

-----A senhora Vereadora Graça Aleixo referiu estar perplexa relativamente ao parecer da Comissão Toponímica referente a este assunto face à existência de uma decisão anterior da mesma Comissão, no sentido de não emitir parecer favorável sempre que estivessem em causa pessoas vivas, nem sequer nas situações excepcionais que o Regulamento prevê, o que gerou algum constrangimento no caso dos “Irmãos Bandeiras”. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

C Â M A R A M U N I C I P A L

-----O senhor Presidente referiu que a presente proposta foi discutida em reunião da Comissão Toponímica, deliberando esta emitir parecer favorável na atribuição da aludida toponímia, em virtude de ser vontade da população destas duas localidades, pelo que atrás foi referido. -----

-----Acrescentou também que temos de respeitar a vontade do povo e, se este lhe reconhece mérito pelo seu trabalho e empenho na ajuda ao próximo, que seja feita esta homenagem. -----

-----A senhora Vereadora Graça Aleixo informou que concorda com a proposta de atribuição da presente toponímia, até porque reconhece pessoalmente o mérito da pessoa em causa. Contudo, não percebe a actuação da Comissão de Toponímia quando emite parecer contraditório aos princípios que ela própria definiu. -----

-----O senhor Vereador Daniel Neves referiu que está de acordo que seja reconhecido mérito às pessoas enquanto vivas e que neste sentido sejam homenageadas. Contudo, referiu a sua perplexidade em relação à celeridade com que esta proposta se desenrolou em relação a outra anteriormente discutida, comungando com as palavras proferidas pela senhora Vereadora Graça Aleixo em relação a ambas situações. -----

-----Acrescentou ainda que concorda com esta atribuição toponímica, esperando que a Comissão Toponímica numa próxima situação mantenha a mesma postura. -----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Moniz, por uma questão de coerência, referiu não concordar com a atribuição de nomes de pessoas vivas às ruas, uma vez que as ruas devem ter a designação por que sempre foram conhecidas. -----

-----Seguidamente, a senhora Vereadora Graça Aleixo questionou o senhor Presidente relativamente à decisão da questão da unanimidade prevista no Regulamento e se o mesmo ainda está em vigor. -----

-----O senhor Presidente informou que o Regulamento ainda está em vigor e, segundo informação oficial da Associação de Municípios Portugueses, não há qualquer impedimento legal do Vereador que representa a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

na referida Comissão deliberar sobre o assunto. -----

-----A senhora Vereadora Graça Aleixo lembrou que a previsão regulamentar relativa a atribuição de nome de pessoas vivas que exigia unanimidade foi ultrapassada, no caso dos “Irmãos Bandeiras” com base no parecer da Jurista, Dra. Ana Cristina Rosa, que referia a delegação de competências da Câmara no senhor Presidente no âmbito desta matéria. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da atribuição da toponímia “Estrada Jaime Alves” ao acesso que faz a ligação entre Amioso Fundeiro e o Vale da Fonte. --

2.3 – GAP/ PROPOSTA DE REOCUPAÇÃO DO LUGAR DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO DO VEREADOR DIAMANTINO GARCIA – O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo uma proposta de reocupação do lugar de vereador a tempo inteiro do vereador Diamantino Garcia, referindo que, em democracia, nem sempre partilhamos o mesmo modo de ver a realidade, que o digam por exemplo os vários partidos quando debatem e discutem o país. -----

-----Acontece contudo que, tanto na vida como em democracia, a diferença de opinião implica um conjunto de valores e uma conduta que não as põem em causa, apenas afirma uma acção diferente se pudesse agir em conformidade. É nesta base de respeito para com os seus pares que, muitas vezes, concordamos ou divergimos. O livre arbítrio de cada indivíduo e a forma como age posteriormente confere a sua coerência. Assim, acontece na política e na democracia. Cada agente está na vida política em nome das populações e age diferentemente, concordando ou divergindo dos seus pares porque, partilhando uma visão global de desenvolvimento, acha que este desenvolvimento se deve processar de modo diferente mas, permite que as organizações funcionem. -----

-----Segundo o senhor Presidente, é nesta base que se deve entender a proposta da reocupação do lugar de Vereador, a tempo inteiro, do Eng. Diamantino Garcia, na Câmara Municipal de Góis. -----

-----O seu currículo, aliado à sua experiência política e profissional, evidencia a sua preparação para o desempenho pleno da sua função de Vereador a tempo inteiro. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Para o senhor Presidente, o seu conhecimento da realidade autárquica do Município permite-lhe intervir qualitativamente nas políticas de desenvolvimento para o Concelho de Góis, uma vez que partilha com o Executivo a mesma visão global de desenvolvimento. A sua acção em prol dos Goíenses, promoverá maior articulação e execução na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, sendo ainda determinante neste momento na definição e candidatura do Município a vários projectos estruturantes possíveis com o QREN. -----

-----Finalmente, referiu o senhor Presidente, e por razões de saúde que obstem ao meu desejado acompanhamento do quotidiano autárquico, a presença do Eng. Diamantino Garcia, como vereador a tempo inteiro, permitirá reequilibrar e reforçar a equipa, e trabalhar em prol do futuro de todos os Goíenses. -----

-----Atendendo a todo o exposto, e com base nas competências que me são conferidas pelo no n.º 2 artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro proponho a nomeação do vereador supra referido em regime de tempo inteiro. -----

-----Mais propôs que lhe sejam atribuídos os pelouros das Obras, Urbanismo e Ambiente, da Educação e da Protecção Civil. -----

-----A senhora Vereadora Helena Moniz saúda naturalmente o regresso do senhor Vereador Diamantino Garcia, referindo que a sua ausência se fez notar durante os quase três anos que se manteve afastado no exercício das funções como Vereador a tempo inteiro, pois contrariamente ao que por vezes é afirmado, apenas dois elementos a tempo inteiro no Executivo é manifestamente insuficiente, tendo-se conseguido ultrapassar esse constrangimento graças à experiência do senhor Presidente. -----

-----Assim, será mais uma valia para a Câmara e para o concelho a presença do senhor Vereador nos Pelouros que lhe foram atribuídos, dada a sua experiência nestas áreas. -----

-----O senhor Vereador Daniel Neves referiu estar surpreso com a presente proposta, em virtude de, no início do presente mandato, o senhor Vereador Diamantino Garcia ter solicitado a demissão como Vereador a tempo inteiro e,



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

presentemente, o senhor Presidente estar a propor o seu regresso. -----

-----No entanto, reconhece no senhor Vereador Diamantino Garcia mérito pelas funções que desempenhou e pelo trabalho que realizou enquanto Vereador a tempo inteiro no mandato anterior, pelo que faz votos para que o seu regresso possa dinamizar e melhorar o trabalho nos pelouros que lhe irão ser atribuídos.

-----A senhora Vereadora Graça Aleixo referiu que sempre defendeu que se devia observar o número de membros do Executivo Municipal, em regime de permanência, legalmente previsto, acrescentando que, neste caso, e num concelho geograficamente disperso como o nosso, se percebem facilmente as dificuldades de gestão com apenas dois elementos. Ainda assim a realidade acabou por demonstrar que isso é possível. -----

-----Em seguida referiu que, inicialmente, votou contra a nomeação de dois Vereadores a tempo inteiro, com fundamento em incumprimento da Lei, simplesmente, entende que na situação actual, e ponderando as razões apresentadas pelo senhor Presidente, esta nomeação é relevante. Acrescentou ainda, reconhecer as competências e qualidades do senhor Vereador Diamantino Garcia. -----

-----No entanto, referiu que considera que esta solução não resolverá todos os problemas da Câmara Municipal, onde se verifica claramente um défice de competências técnicas que deve ser colmatado. -----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia referiu não considerar esta situação como um regresso. De facto, só regressa quem sai e, no seu caso, continuou presente colaborando com a Câmara Municipal sempre que lhe foi solicitado. --

-----Comparou a situação com as verdadeiras amizades. Quando se tem um verdadeiro amigo, ele não necessita de estar sempre presente. É alguém que sabemos estar lá e que virá sempre que necessário. É o que se passa agora. Sempre procurou estar onde considera que faz mais falta e, se no momento presente é em Góis, cá está! -----

-----No entanto, não deixa de ser uma resposta para aqueles que, maldosamente, tentaram especular com a sua saída, acusando-o de esquecer os compromissos assumidos com Góis. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Na situação presente, em que profissionalmente se vê obrigado a abandonar o cargo de Chefe de Divisão de Projecto de Coimbra da DRAPC, tendo a seu cargo a organização e gestão do PRODER nos distritos de Coimbra, Leiria e parte de Aveiro, com evidentes prejuízos pessoais e profissionais, não hesitou, nem um momento, em abandonar o seu cargo e voltar, com imenso prazer, a Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.4 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente apresentou as felicitações à senhora Vereadora Helena Moniz e Equipa que com ela trabalhou na organização do GóisArte 2008, enaltecendo a qualidade das Obras expostas na Exposição Colectiva, bem como a diversidade dos Espectáculos com que presentearam a população, fazendo votos para que a XVI edição da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Góis tenha os mesmos resultados. -----

-----A senhora Vereadora Helena Moniz agradeceu as amáveis palavras do senhor Presidente, reiterando o agradecimento a toda Equipa que com ela trabalhou, pelo desempenho e dedicação demonstrada no decorrer deste Evento, aproveitando para o fazer na pessoa da Dra. Liliana Pinto, Técnica responsável pela coordenação do GóisArte. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.5 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA HELENA MONIZ – A senhora Vereadora Maria Helena Moniz referiu que, a propósito da questão levantada acerca da incompatibilidade ou impedimento de votar em reunião de Câmara um parecer emitido pela Comissão de Toponímia, da qual era Presidente, que suscitou muitas dúvidas e lhe causou algum mau estar pessoal. -----

-----Solicitou para o efeito um parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses, que respondeu nos seguintes termos: -----

«Será importante clarificar como questão prévia que, no caso concreto, estamos perante uma eventual situação de “*impedimento*” e não de incompatibilidade como vem referenciado no ofício que instruiu o presente



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

pedido de informação. -----

-----Como refere o V. ofício, e tal como previsto no artigo 21º do respectivo regulamento municipal, a Comissão de Toponímia de Góis constitui uma instância de carácter consultivo, ao qual cabe a análise das recomendações e propostas através da emissão de parecer não vinculativo antes da respectiva apreciação e decisão pela Câmara Municipal. -----

-----Prescreve a alínea a) do artigo 22º do mesmo regulamento que a composição da comissão de toponímia integra *“um vereador da Câmara Municipal de Góis, a designar pelo Presidente da Câmara que representará o município e presidirá às reuniões”*. -----

-----Atendendo à previsão regulamentar acima transcrita, parece-nos que o exercício das funções em causa na referida comissão consubstancia, no caso concreto, uma inerência ao próprio exercício de funções enquanto Vereadora, motivo pelo que a intervenção e voto, por parte da Vereadora em causa, no âmbito de deliberações a que a Câmara Municipal proponha nesta matéria não poderá ficar prejudicada, não consubstanciando, assim, o caso concreto, qualquer impedimento.» -----

-----A senhora Vereadora Graça Aleixo referiu, que quando levantou a questão relativa a este assunto mencionou tratar-se de impedimento e que antes de omitir esta opinião, que aliás já detinha, consultou previamente um Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra que é uma autoridade na matéria, tendo este referido que na situação exposta há impedimento directo decorrente do Código de Procedimento Administrativo e da Lei que rege em matéria de competência da Lei das Autarquias Locais. Assim, um parecer que se fundamenta num Regulamento não pode proceder, uma vez que as normas regulamentares não podem contrariar Leis de dignidade superior. -----

-----Mais referiu que aproveitava esta intervenção para acrescentar uma nota relativamente à legalidade da intervenção do Presidente e Vereadores das Câmaras nas Comissões de Análise de propostas no âmbito de contratos de empreitadas e prestação de serviços. -----

-----Se até à presente data, este assunto suscitava algumas dúvidas, o Código



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

dos Contratos Públicos veio clarificar a situação. O Tribunal de Contas tem um rol de ilegalidades habitualmente cometidas pelas Câmara Municipais, sendo a de maior incidência, a presença de Presidentes e Vereadores nas aludidas Comissões. É claro que se estes processos não são impugnados, as irregularidades ficam sanadas no decurso do tempo. -----

-----Acrescentou que o novo Código dos Contratos Públicos, recentemente aprovado, reconhecendo que as Câmara Municipais têm frequentemente dificuldades em formar Comissões de Análise de Propostas exclusivamente com Técnicos, daí que tenha previsto expressamente esta possibilidade de participação de Presidente e Vereadores, como uma norma especial, aplicável apenas em matéria de Contratos Públicos, mantendo-se em todos os restantes casos os impedimentos previstos no CPA. -----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia referiu congratular-se com o facto de finalmente existir uma lei que repõe a lógica da situação de Presidente e Vereadores integrarem as Comissões de Análise. -----

-----Seguidamente, a senhora Vereadora Helena Moniz questionou a senhora Vereadora Graça Aleixo, relativamente à validação do parecer emitido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

-----A senhora Vereadora Graça Aleixo respondeu que a credibilidade de qualquer parecer, independentemente da entidade que o emite, depende da sua fundamentação e que se esta assenta numa norma regulamentar sem consideração pelas normas do CPA e pelo regime das Autarquias Locais, que é de carácter geral e de aplicação obrigatória. Razão por que não lhe atribui grande credibilidade. -----

-----A senhora Vereadora Helena Moniz referiu que sendo um parecer da ANMP deve o mesmo ser credível e legal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.6 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA GRAÇA ALEIXO – A senhora Vereadora Graça Aleixo referiu que, em conversa recente com alguns elementos da Comissão de Melhoramentos de Alvares, e sendo ela própria da mesma opinião, é consensual a ideia de retirar o palanque de cimento



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

construído sobre o Rio na Praia Fluvial da Ribeira do Sinhel que, além de não se enquadrar paisagisticamente é um risco para as pessoas que sobre ele permanecem e para os utilizadores da praia. -----

-----A Comissão tem dificuldade em retirar os materiais que ali estão depositados, mas tem algumas ideias interessantes no que respeita à beneficiação do espaço envolvente à Praia Fluvial. -----

-----Assim questionou o senhor Presidente relativamente a uma eventual candidatura no âmbito do QREN para aquele efeito e quanto à disponibilidade da Câmara Municipal para elaborar essa candidatura. -----

-----O senhor Presidente informou que já foi realizada uma candidatura ao IIIQCA a qual não foi aprovada. Acontece que algumas obras de beneficiação foram realizadas, faltando neste momento finalizar alguns trabalhos. -----

-----Nesta altura, referiu o senhor Presidente, podemos pensar em elaborar um projecto que contemple retirar o palanque, bem como outras obras de interesse para a Freguesia. -----

-----Mais informou que a Junta de Freguesia adquiriu um prédio rústico na margem direita do Rio, para o qual prevê-se construir uma ponte pedonal e equipar aquele espaço com um conjunto de mobiliário urbano convidativo à prática de lazer naquela zona. Existe ainda um Projecto em comum com mais dez Municípios que integra zonas ribeirinhas e através do qual poderá a Câmara Municipal inserir estas obras de beneficiação, informando ainda que na zona interior irá ser implantado um parque infantil. O Projecto está a ser elaborado, podendo posteriormente ser apresentado à Junta de Freguesia, à Comissão de Melhoramentos e população de Alvares, para que, em conjunto, se possa chegar a uma melhor rentabilização daquele espaço verde. -----

-----Por último, informou que no próximo dia vinte e quatro de Julho, no âmbito do Programa FINICIA, irá realizar-se a Cerimónia Protocolar entre a Câmara Municipal de Góis, ACIC, IPAMEI, GARVAL e CCAM, a qual decorrerá na Biblioteca Municipal de Góis, pelas quinze horas, contando com a presença dos senhores Vereadores. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

C Â M A R A M U N I C I P A L

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um de Julho do ano em curso, no valor de um milhão, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e dez euros e setenta e um centavos. -----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e oito constantes das ordens mil quatrocentos e três à mil quatrocentos e setenta e cinco, no valor de duzentos e dois mil, oitenta e um euros e trinta e quatro centavos. -----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares: -----

-----a) Número vinte e oito, relativa a José Pereira Manuel, Casalinho de Baixo;

-----b) Número vinte e nove, relativa a Leonel José Amiano da Cruz, Casal de Cima; -----

-----c) Número trinta, relativa a Américo Braz Rodrigues, Aldeia Velha. -----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade relativas ao mês em curso: -----

-----a) Número trinta e dois, relativa a Henrique Lourenço das Neves Tomé, Amioso Fundeiro; -----

-----b) Número trinta e três, relativa a Virgínia da Conceição Alves Caetano, Casal de Cima. -----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado de dia vinte e dois de Julho do ano em curso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

transferências de capital, no montante de três mil euros, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

3.6 – DAF/ OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2008 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a oitava alteração ao Orçamento da Despesa para o ano financeiro de 2008, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----

----a) Oitava alteração ao Orçamento da Despesa, no montante de setenta e cinco mil e setecentos euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

3.7 – DAF/ OITAVA ALTERAÇÃO AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2008 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a oitava alteração às Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2008, constante no Anexo III cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----

----a) Oitava alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de quarenta e cinco mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; FALTAS; GAP/ PROPOSTA DE REOCUPAÇÃO DO LUGAR DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO DO VEREADOR DIAMANTINO GARCIA; RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; DAF/ OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2008; – DAF/ OITAVA ALTERAÇÃO AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2008. -----

5 – PÚBLICO: DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----

----a) O senhor Alcindo Duarte Barata, em seu nome pessoal e em representação de todos os comerciantes da zona histórica de Góis, referiu ser descontentamento de todos que o mercado semanal já não se realize no “Largo do Pombal”, bem como a falta de estacionamento naquela zona,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

factores que contribuíram para o acentuado decréscimo comercial, tendo sugerido para o efeito que o mercado semanal voltasse a efectuar-se naquele espaço e propondo também que ali se realizasse um mercado mensal. -----

-----Acrescentou ainda que era importante que a Câmara Municipal apresentasse uma solução viável para a falta de estacionamento, em virtude de existirem algumas situações que carecem de estacionamento prolongado, como é o caso dos transportes de cargas e descargas, onde constantemente os proprietários das viaturas são abordados pelos senhores agentes da GNR. -

-----O senhor Presidente informou que irá analisar a situação dos estacionamentos naquela zona, tendo para o efeito que reunir com os Técnicos da Câmara Municipal para se encontrar uma solução viável. Quanto ao mercado semanal, o mesmo irá continuar a realizar-se junto ao Pavilhão Gimnodesportivo por ser um espaço que reúne melhores condições para todos, tanto para a mobilidade do trânsito como para os comerciantes. -----

-----b) O senhor David Neves, residente em Alcaria, concelho de Arganil, solicitou ao senhor Presidente que a Câmara Municipal reparasse a estrada que liga Alcaria à Pova de Góis, via com muito trânsito, sobretudo transportes de carga que, com as constantes passagens, degradam este acesso. -----

-----O senhor Presidente informou que já solicitou a limpeza da mesma e, em tempo oportuno, irá proceder a alguns trabalhos de reparação e manutenção daquela via. -----

-----c) O senhor Victor Manuel Nogueira Dias congratulou-se com o regresso do senhor Engenheiro Diamantino Garcia Câmara Municipal, à Câmara Municipal, como Vereador a tempo inteiro. Mais referiu a sua satisfação por ver nesta reunião os comerciantes da zona histórica unidos para solucionarem alguns problemas que consideram relevantes, consequência da requalificação do Largo Francisco Inácio Dias Nogueira. -----

-----d) O senhor Dr. Abílio Manuel Bandeira Cardoso apresentou a suas felicitações ao senhor Engenheiro Diamantino Garcia pela nomeação de Vereador a tempo inteiro. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
